

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 108, de 11 de setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOV. NEWTON BELLO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA RITA CARVALHO DE FONSECA.”

O PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, Roberto Silva Araújo (PC do B), no uso de suas atribuições legais decreta ponto facultativo de um dia em razão respeitosa do falecimento da senhora RITA CARVALHO DE FONSECA, que aconteceu na manhã desta quarta-feira (11), por volta das 05:00h. **CONSIDERANDO** a grandiosidade dos serviços prestados para o desenvolvimento do Município e como ser humano.

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo no município de Governador Newton Bello, por um dia, devendo assim ser considerado nesta quarta-feira, 11 de setembro de 2019;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109 de 11 de setembro de 2019.

“**CRIA O GRUPO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO, INFANTIL E FETAL. CPMMIF DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal, cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

1- **DANIELA DA SILVA GONÇALVES** – (Coordenadora de Vigilância em Saúde)

PRESIDENTE do CPMMIF - Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.

2 – **ARIADNY CLAY M. FURTADO** – (Pastoral da Criança)

VICE PRESIDENTE do CPMMIF - Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.

3 – **DOMINGAS SILVA PINHEIRO NERES** - (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, STTR)

4 – **FABIANA NUNES MARTINS** - (CRAS)

5 – **PEDRINA SILVA DE MACÊDO** – (Conselho Tutelar)

6 – **ACÁCIA PINHEIRO NERES CARDOSO** – (Hospital Municipal José Ramos)

7 – **ANTONIA DAYANE LINHARES FERREIRA** – (Coordenadora da Educação em Saúde).

8 – **MARIA IRANEIDE MARTINS DE SOUSA** – (Coordenadora de Assistência Básica)

9 – **ANA KAROLYNE B. ALVES ARAÚJO** – (Secretaria Adjunta de Saúde)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>

EDIÇÃO: DOM, PMGNB, 186º
02 PÁGINAS – ANO III

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>